

ATA N° 24/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agustinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 23/2002. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofícios nº 09/2002/C.Int. datado de 9 de abril de 2002, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan; ofício nº 121/2002, datado de 9 de abril de 2002, assinado pela senhora Rosemar Casagrande Faust, Gerente do Banco do Brasil, agência de Pato Branco; ofício nº 157/2002, datado de 2 de abril de 2002, assinado pelo Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, senhor Ernesto Francisco Pilatti; ofício datado de 11 de março de 2002, assinado pelo Bispo Diocesano de Palmas e Francisco Beltrão e Presidente do Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos - CPEA, Dom Agostinho José Sartori; ofício nº 25/2002 - BSB., datado de 5 de abril de 2002, assinado pela senhora Clenúbia Rodrigues, Secretária Parlamentar do Gabinete do Deputado Federal Rubens Bueno. Convite enviado pela Escola Municipal Irmã Dulce para participar da 1ª Tarde do Projeto "Cidade Feliz", a realizar-se nas dependências da Escola no dia 12 de abril de 2002, das 14 horas às 17 horas. Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Departamento de Cultura, para participar da abertura da "Primeira Feira do Livro", a realizar-se no Teatro Municipal, no período de 15 a 21 de abril de 2002. A abertura será no dia 15 de abril, das 9 às 22 horas. Convite para participar de uma reunião no dia 17 de abril de 2002, às 19 horas, na Escola Possídio Salomoni, quando serão elaboradas novas propostas para o ano de 2002, objetivando aperfeiçoar o Projeto Político-Pedagógico, especialmente no que se refere à alfabetização ecológica. Informativo sobre o "Dia da Cidadania" que será realizado no dia 20 de abril de 2002, no Teatro Municipal. Carta Convite nº 48/1996, datada de 24 de julho de 1996, assinada pela senhora Ilde Hass, Presidente da Comissão Municipal de Licitações do Município de Pato Branco. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Vilmar Maccari - PDT, Nelson Bertani - PDT e Silvio Hasse - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Adular Gemza, Presidente da União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco (Rua Tamoio, 116), solicitando ao mesmo enviar a esta Casa de Leis cópia do estatuto da União, bem como, relação contendo data, local e horário das eleições para escolha dos presidentes das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco. Dos vereadores Agustinho Rossi e Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo informar esta Casa de Leis: o número de servidores públicos que

recebem valores superiores a R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais) mensais, em razão de ser o mesmo o teto máximo previdenciário; número de servidores públicos aposentados e pensionistas pelo regime próprio de previdência municipal, bem como, o total da folha de pagamento dos mesmos; número de processos de aposentadoria dos servidores públicos que estão em andamento no município de Pato Branco; de que forma os servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas pelo regime próprio da previdência irão perceber os proventos, levando-se em consideração não existir até o presente momento, fundo próprio para suportar tais encargos e/ou compensação com o regime geral de previdência social - INSS? informar o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor conforme estabelece o inciso VII do artigo 1º da lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para organização e o funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Os referidos dados servirão de base nos estudos a serem desenvolvidos no projeto de lei nº 34/2002, que extingue o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Pato Branco, que tramita neste Legislativo, objetivando a filiação dos servidores públicos municipais ao regime geral de Previdência Social - INSS. Do vereador Clóvis Gresele - PPB, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando viabilizar a construção de um ginásio de esportes no Bairro Gralha Azul. A construção do referido ginásio visa atender as necessidades dos alunos e dos moradores do Bairro, que não têm um local apropriado para a prática desportiva e lazer. No Bairro Gralha Azul não há praça ou outro espaço físico apropriado para a realização de eventos esportivos e outros, que é uma necessidade básica dos moradores de um bairro. Solicita ainda o vereador proponente, reiterando pedidos anteriores, que o Executivo providencie a construção de muro ao redor da Escola Municipal Gralha Azul, evitando assim a ação de vândalos nos finais de semana, que estão causando danos nas dependências da escola. Que o Executivo atenda aos pedidos formulados, atendendo assim solicitações feitas pelos moradores. Dos vereadores Enio Ruaro - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, com apoio dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Ivonei Oscar da Silva, Delegado de Polícia de 3ª Classe, parabenizando pelo excelente trabalho que vem realizando frente à 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco. O Delegado Ivonei Oscar da Silva trabalha na Polícia Civil há 8 anos, está em Pato Branco há 7 anos e está sendo transferido para Loanda, Paraná. O trabalho que o Delegado desenvolve em nossa cidade é exemplar. Prova disto é o fato ocorrido no dia 1º de abril, quando, juntamente com policiais da 5ª SDP enfrentou os bandidos, na cidade de Vitorino, que estavam

agindo na região e pretendiam assaltar um carro forte. Durante a ação policial foram presos nove integrantes da quadrilha, os quais estavam armados, com três fuzis R-15, nove pistolas, uma espingarda calibre 12 de repetição, além de outras armas. A ação foi um ato de bravura do Delegado, enfrentando a quadrilha que estava fortemente armada, pondo em risco sua própria vida para defender a região. Temos certeza que o município de Loanda irá ganhar com a transferência do Delegado Ivonei Oscar da Silva, porém, se dependesse de nossa vontade, Pato Branco não perderia o profissional da polícia civil que desempenha sua função sempre com profissionalismo e dedicação. Parabenizamos pelo trabalho desenvolvido em nossa cidade e torcemos pela continuidade do seu sucesso profissional.

Dos vereadores Agustinho Rossi, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando perdidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando, que através do departamento competente, seja realizada uma operação tapa buracos na Estrada Municipal Ricieri Picollo, saída para a Comunidade Nossa Senhora do Carmo e São Miguel Cachoeirinha. A solicitação visa atender solicitação dos moradores das referidas comunidades que, principalmente por se tratar do período de safra agrícola, encontram dificuldades devido ao péssimo estado em que se encontra a estrada acima denominada. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente sejam colocados redutores de velocidade na Rua Clarice Cerqueira, entre as Ruas Xingu e Xavantes, Bairro Santa Terezinha. Alguns motoristas trafegam em alta velocidade pela Rua Clarice Cerqueira entre as Ruas Xingu e Mato Grosso, pondo os transeuntes em risco de sofrerem acidentes, bem como, os veículos que trafegam pelas ruas transversais. Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo no sentido de atender ao pedido que é uma reivindicação dos moradores. Do vereador Clóvis Gresele - PPB, no uso de suas atribuições legais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que o mesmo encaminhe à esta Casa de Leis, projeto de lei doando imóvel para construção da sede da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, fundada em 31 de agosto de 2001, com sede provisória, situada na Travessa Pinheiro Machado, 245, Bairro La Salle, em Pato Branco, Estado do Paraná. A APAC é uma sociedade sem fins lucrativos, se destina a auxiliar as autoridades judiciárias e policiais da Comarca, na execução da pena, administrando o cumprimento das penas privativas de liberdade nos regimes fechado, semi-aberto e aberto, de limitação de fim de semana e em todas as tarefas, tais como estudos psicossociais, recreação, laborterapia, assistência moral, espiritual e material, ligadas a reintegração social e readaptação dos sentenciados, presidiários, egressos dos presídios, através da assistência, à família, à educação, à saúde, ao bem-estar e à profissionalização. A Entidade nada cobra para receber e ajudar os condenados. Todo trabalho é voluntário e gratuito. A APAC tem por finalidade recuperar os condenados e proteger a sociedade; sua filosofia é matar o criminoso e salvar o homem e o método é o amor como fator básico de recuperação. Dos vereadores Enio Ruaro - PFL, Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a construção de uma rotatória na Rua Tocantins,

esquina com a Travessa Santo Colla. O cruzamento está localizado próximo ao Patão Supermercados, é via de acesso dos moradores dos Bairros São Vicente, Industrial e outros, até o centro da cidade, o que resulta numa grande circulação de veículos. Além disso, a Travessa Santo Colla era mão única e muitos motoristas não lembram que voltou a ter sentido duplo, provocando acidentes ao dirigirem contra-mão. Temos percebido também, a dificuldade dos motoristas ao atravessar o cruzamento, que além da pouca visibilidade, existe o perigo constante pela alta velocidade praticada por alguns condutores. Diante disso, antes que ocorram acidentes de maiores proporções, solicitamos que o Executivo Municipal atenda ao solicitado, com brevidade. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja retirado um poste de iluminação pública existente na Rua Anchieta, Bairro Bonatto. Na referida via pública está sendo construído calçamento, porém, deixaram o poste no meio da rua. Necessária a retirada urgente do mesmo antes que ocorram acidentes no local. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do Secretário Municipal de Saúde, Senhor Alceu Rech, informe esta Casa de Leis a respeito da vacina antigripe para os idosos. A preocupação é no sentido de saber se a vacina vai ser aplicada através da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco e quando, uma vez que nos municípios vizinhos já está sendo ministrada a dose antigripe. O vereador proponente é procurado pelas pessoas no sentido de saber o motivo da demora. Diante disso, solicitamos ao Executivo para que envie resposta com a maior brevidade possível, para que possamos comunicar os interessados. Dos vereadores Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB e Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos líderes dos deputados estaduais e federais, dos seguintes partidos: PC do B, PPS, PMDB, PDT, PSC, PFL e PPB, bem como, aos Senadores Álvaro Dias, Osmar Dias e Roberto Requião, sugerindo aos mesmos para que façam pronunciamentos na Câmara e no Senado, como também, que tomem medidas que acharem cabíveis, visando esclarecer aos produtores de soja sobre a infame proposta da ONG canadense-americana - Focus on Sabbatical, que propõe a redução de 15% da safra nacional de soja em troca de U\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco dólares) por hectare que não for plantado. A Câmara Municipal de Pato Branco solicita ainda que medidas sejam tomadas urgentemente para coibir o abuso da nossa soberania. Dos vereadores Silvio Hasse - PDT, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Adular Gemza (Fones 224-1754 - 224-2255), Presidente da União das Associações de Moradores de Bairros, ao senhor Áureo Zancanaro, Diretor de Esportes da União, bem como, às equipes de futebol, extensivo a todos os atletas, que participaram do II Campeonato Interbairros de Futsal, que teve a partida final realizada no dia 6 de abril de 2002, onde ficaram classificados: campeão, Industrial; vice-campeão, Santa Terezinha; terceiro lugar, São Vicente; e, 4º lugar para o time do Bairro Planalto II a VI. Participar de campeonatos promovidos pela União das Associações de Moradores de Bairros da cidade é buscar o entrosamento, além da prática desportiva. Parabenizamos a todos os atletas e principalmente aos organizadores que não medem esforços na realização dos

jogos. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS e Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao empresário Hélio Domingos Picolo, convidando-o a participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre as instalações da nova capela mortuária, localizada na Rua Presidente Kennedy, próximo ao Cemitério. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos órgãos de imprensa do município: Rubens Fava, Diretor da Rede Celinauta de Comunicação, Rua Tocantins 1991; Laudi Carlos Vedana, Diretor da Rádio Elite FM, Rua Clarice Cerqueira, 210, Cep 85501-140, Pato Branco, Paraná; Ademir Miliavaca, Diretor da Nova Rádio Cidade de Pato Branco, Rua Guarani, 829 - Esquina com Rua Osvaldo Aranha, Cep 85501-050, Pato Branco, Paraná; Delise Maria Guarienti de Almeida Ferreira, Diretora do Jornal Diário do Povo, Rua Caramuru, 1267 – Caixa Postal 288, Pato Branco, Paraná; Aldir Vendruscolo, Diretor da Rádio Itapuã, Rua Iguazu, 208; Jornal Online PatoB (Ubiraci Tesseroli); e Jornal Online Qnotícias (Ademir Mendes), solicitando os préstimos dos mesmos no sentido de realizar ampla campanha de divulgação, sobre a tarifa social das contas de luz. Segundo informa o Senhor Pedro Augusto do Nascimento Neto, Diretor Superintendente da COPEL – Distribuição S.A. (Rua José Izidoro Biazetto, 159, Bloco C, Caixa Postal 318, Cep 81200-240, Curitiba, Paraná, Fone 55-41 331-2500, Fax 55-41 331-4146), para os consumidores residenciais serem enquadrados no benefício da tarifa social, devem atender, cumulativamente, as seguintes condições: a unidade consumidora deverá se da classe residencial, com atendimento monofásico, excluídas as residências de veraneio; consumo médio mensal deverá ser de até 160 kwh, nos últimos 12 meses, exceto média de consumo igual a ZERO e imóvel desocupado; não poderá ter débitos vencidos perante a Copel; não ter mais de uma conta de luz no mesmo nome; possuir renda mensal familiar de até três salários mínimos, ou a relação de 0,8 (oito décimos) do salário mínimo por morador; e a moradia deverá ser de até 50m², com padrão de construção “baixa renda”, admitindo-se áreas pouco maiores, desde que tenham também características claras desse padrão. As solicitações para enquadramento poderão ser feitas pelos interessados diretamente nos escritórios de atendimento da Copel ou através do telefone 0800-45-0196 (região de Cascavel). Os atendimentos são individuais, sendo que o benefício da tarifa social será mantido enquanto o cliente cumprir essas condições. Os dados das condições de enquadramento que dependem de informação do cliente estão sujeitos a verificação documental e “in loco”. Sendo a medida de interesse social, por tratar-se de um benefício para a sociedade, solicitamos o empenho dos profissionais da imprensa de nosso município, no sentido de repassar a informação através dos órgãos de comunicação. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências aos familiares de Estér Debortoli Galleazi, de 2 anos de idade, filha de Ederaldo e Lucimar Debortoli Galleazi, pelo seu falecimento ocorrido no dia 10 de abril de 2002. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência, atendendo requerimento de autoria do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Estér

Debortoli Galleazi, de 2 anos de idade, filha de Ederaldo e Lucimar Debortoli Galleazi, ocorrido no dia 10 de abril de 2002. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 35/2002, mensagem nº 26/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza criação da Companhia Energética de Pato Branco/PR, sobre a sigla CENERPATO, na forma em que especifica e dá outras providências; projeto de lei nº 36/2002, mensagem nº 20/2002, originário do Executivo Municipal, que altera os incisos III e IV, do parágrafo único do artigo 1º da lei municipal nº 2005, de 21 de dezembro de 2000. Em seguida, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Dando continuidade, os vereadores entregaram a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Nelson Bertani - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Agustinho Rossi, Clóvis Gresele - PPB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Silvio Hasse - PDT e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida às seguintes pessoas entidades: José V. Farias, Presidente do PC do B - Partido Comunista do Brasil; Cilmar Francisco Pastorello, Presidente do PDT - Partido Democrático Trabalhista; Márcia Koselinski, Presidente do PPS - Partido Popular Socialista; Valmir Dallacosta, Presidente do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro; Mauro Peraça, Presidente do PT - Partido dos Trabalhadores; Clóvis Santo Padoan, Presidente do PPB - Partido Popular Brasileiro; Eucir Brocco, Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco; Avelino Zocche, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco; Epitácio Antonio dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco - SINTROPAB; Leandro Ricardo Ceni de Oliveira, Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco; Maria Benildes Domingues de Oliveira, Presidente do Centro de Direitos Humanos de Pato Branco; José V. Farias, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário de Pato Branco; Hermas Brandão, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; Deputado Luiz Carlos Zuk, Líder do PDT; Deputado Hermes Fonseca, Líder do PT; Nereu Moura, Líder do PMDB; César Silvestri, Líder do PPS na Assembléia Legislativa; Deputado Tony Garcia, Líder do PPB na Assembléia Legislativa; Milton Alves, Presidente Estadual do PC do B - Partido Comunista do Brasil; Rubens Bueno, Presidente Estadual do PPS - Partido Popular Socialista (Deputado Federal); Roberto Requião, Presidente Estadual do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro; André Vargas, Presidente Estadual do PT - Partido dos Trabalhadores (Vereador em Londrina); Nelson Friedrich, Presidente Estadual do PDT - Partido Democrático Trabalhista e Coordenador do Fórum Popular Contra a Venda da Copel; Carlos Roberto Bittencourt, Presidente do SENGE - Sindicato dos Engenheiros no Paraná; Luiz Antonio Rossafa, Presidente do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná; Engenheiro Agrônomo Gilmar P. Ritter, Gerente Regional do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - 7ª Região; Jauri Francisco de Almeida, Presidente da Associação dos Funcionários da Copel - Patopel; Ivano Carniel, Diretor do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná - Núcleo de Pato Branco; Madson, Presidente da UPE - União Paranaense dos Estudantes; Edemir Maciel,

Presidente Estadual da União da Juventude Socialista; Dom Pedro Fedalto, Arcebispo de Curitiba; Sindicato dos Comerciários de Pato Branco; Deputado Estadual Augustinho Zucchi e ao Pastor Jurandir Olub, Presidente da ASPEP - Associação de Pastores Evangélicos de Pato Branco, por terem feito parte do Fórum Municipal Contra a Privatização da Copel e também no Fórum Popular. Na seqüência, foi feito o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em discussão e votação única, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de Decreto Legislativo nº 3/2002, que aceita o veto integral ao projeto de lei nº 18/2002, que autoriza o Poder Executivo permutar imóveis municipais para fim de implantação de aterro sanitário. A pedido do vereador proponente, Antonio Urbano da Silva - PSC, com aprovação dos demais vereadores, foi retirado de pauta o projeto de lei nº 65/2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes alertando sobre os males causados pelo alcoolismo. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 19/2001, mensagem nº 16/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal firmar Termo de Permissão de Uso de Bem Público, com o Círculo Amore Pela Itália. Finda ordem do dia o Presidente, vereador Silvio Hasse, informou aos demais pares que conforme determina o artigo 135 do Regimento Interno, o projeto de lei nº 106/2001, que proíbe a aquisição de maquinário rodoviário com mais de 7 (sete) anos de fabricação, para execução de obras e serviços públicos, de autoria dos vereadores Enio Ruaro e Valmir Tasca, ambos do PFL, será arquivado tendo em vista que as Comissões Permanentes, de Justiça e Redação, Mérito e Finanças e Orçamento, emitiram pareceres contrário a sua tramitação. Também comunicou que a sessão a ser realizada no dia 15 de abril de 2002, segunda-feira, será antecipada para às 17 horas e 30 minutos, tendo em vista que nesta data, às 18 horas, haverá a abertura oficial da "Primeira Feira do Livro", promovida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento de Cultura, que será realizada no Teatro Municipal Naura Rigon, no período de 15 a 21 de abril de 2002. Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de abril de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária